

Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 274/2024

Requer a Secretária Estadual da Educação, do Esporte e do Lazer para que junto a Secretária de Estado da Saúde Pública, realizem a distribuição de absorventes nas Escolas Estaduais do município de Parelhas/RN.

A vereadora infra-assinada, **Evaneide Araújo de Souza Mendonça - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, a **Sra. Maria do Socorro da Silva Batista** para que junto a Secretária da Saúde Pública do Estado, a Sra. Lyane Ramalho Cortez, realizem a distribuição de absorventes nas escolas estaduais do município de Parelhas/RN.


A distribuição de absorventes é uma forma de combater a pobreza menstrual, que é caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento sobre a menstruação. Uma em cada dez meninas no mundo e uma em cada quatro no Brasil deixam de ir à escola quando estão menstruadas.

A dignidade menstrual é questão que envolve aspectos de saúde pública, educação, cidadania e autoestima. Há milhares de pessoas que menstruam sem acesso a absorventes. Em consequência, meninas deixam de frequentar aulas por vergonha, e mulheres usam formas inadequadas de contenção do fluxo.

A distribuição de absorventes é garantida pela Lei Federal 14.214 de 2021, na qual determina que os absorventes devem ser incluídos nos itens de higiene das escolas públicas estaduais, por isso, nosso mandato solicita a distribuição dos mesmos para que venha assegurar jovens e adolescentes que necessitarem.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 28 de novembro de 2024.

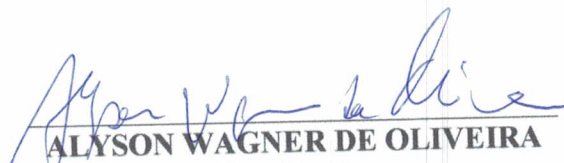

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora do PSDB

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 274/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALÚSTIO DA C.M.BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

28 NOV. 2024